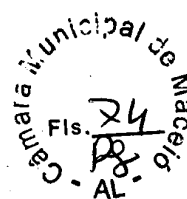


**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº. 6.446 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Projeto de Lei nº 6.709/2015

Autora: Vereadora Sylvania Barbosa

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

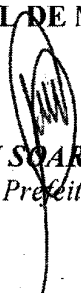
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG “**JOVENS EM CAMINHO**”, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.283.868/0001-13, com sede no Conjunto Joaquim Leão, Qd. 23 nº 312, Vergel do Lago, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Junho de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 02/06/15
Evandro J. Bardeiro
Coordenador de Informatização - Mat. 941288-3



EM BRANCO